

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 052

São Paulo

quarta-feira, 20 de março de 1985

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 23.313, DE 19 DE MARÇO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça, visando ao atendimento de Despesas de Custeio

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 4.431, de 4 de dezembro de 1984,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 2.974.170.815 (dois bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, cento e setenta mil, oitocentos e quinze cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cr\$ 2.972.326.815 (dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quinze cruzeiros), nos termos do inciso II, e

II — Cr\$ 1.844.000 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), nos termos do inciso III, com recursos de redução da Unidade Orçamentária, Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 23.187, de 28 de dezembro de 1984, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 1985.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de março de 1985.

TABELA 1

Valores em Cr\$

Suplementação				
17	Secretaria da Justiça			
17.01	Admin. Superior da Secretaria e da Sede			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	80.000.000		
	Subtotal	80.000.000		
	TOTAL	80.000.000		

Atividades	Correntes	Capital	Total
Coord. e Administração Geral da Pasta			
02.04.014.2.234	80.000.000	0	80.000.000
	TOTAL	80.000.000	80.000.000

17.03	Procuradoria Geral do Estado		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	366.169.552	
	Subtotal	366.169.552	
	TOTAL	366.169.552	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Assistência Judiciária no Estado			
02.04.014.2.238	296.000.000	0	296.000.000
Manutenção dos Serviços de Transporte			
02.04.014.2.631	780.000	0	780.000
Manutenção de Próprios			
02.04.014.2.682	24.389.552	0	24.389.552
Administração e Manutenção da PGE			
02.04.021.2.243	45.000.000	0	45.000.000
	TOTAL	366.169.552	366.169.552

17.04	Coord. dos Estab. Penitenciários do Estado		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.493.129.263	
	Subtotal	2.493.129.263	
	TOTAL	2.493.129.263	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Atendimento Penitenciário			
02.04.015.2.246	8.012.538	0	8.012.538
Sentenciados de Cadeias Públicas			
02.04.015.2.247	1.676.149.696	0	1.676.149.696
Manutenção de Próprios			
02.04.015.2.637	739.609.036	0	739.609.036
Suprimento de Alimentação e Medicamentos			
02.04.015.2.688	61.121.928	0	61.121.928
Administração e Manutenção da COESP			
02.04.021.2.248	8.236.066	0	8.236.066
	TOTAL	2.493.129.263	2.493.129.263

17.05	Junta Comercial do Estado de São Paulo		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	34.872.000	
	Subtotal	34.872.000	
	TOTAL	34.872.000	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Registro de Comércio			
02.66.376.2.258	30.153.000	0	30.153.000
Manutenção de Próprios			
02.66.376.2.691	4.719.000	0	4.719.000
	TOTAL	34.872.000	34.872.000

Atividades	Correntes	Capital	Total
Redução			
17	Secretaria da Justiça		
17.04	Coord. dos Estab. Penitenciários do Estado		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		1.844.000
	Subtotal		1.844.000
	TOTAL		1.844.000

Atividades	Correntes	Capital	Total
Manutenção dos Serviços de Transporte			
02.04.015.2.685	1.844.000	0	1.844.000
	TOTAL	1.844.000	1.844.000

TABELA 2

Valores em Cr\$

Suplementação				
17	Secretaria da Justiça			
17.01	Admin. Superior da Secretaria e da Sede			
	TOTAL	80.000.000		
	1.ª Quota	80.000.000		

17.03	Procuradoria Geral do Estado		
	TOTAL	366.169.552	
	1.ª Quota	366.169.552	

17.04	Coord. dos Estab. Penitenciários do Estado		
	TOTAL	2.493.129.263	
	1.ª Quota	2.493.129.263	

17.05	Junta Comercial do Estado de São Paulo		
	TOTAL	34.872.000	
	1.ª Quota	34.872.000	

Atividades	Correntes	Capital	Total
Redução			
17	Secretaria da Justiça		
17.04	Coord. dos Estab. Penitenciários do Estado		
	TOTAL		1.844.000
	1.ª Quota		1.844.000

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Retificação do D.O. de 19-3-85

No Despacho do Diretor Técnico, de 15-3-85, aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º, onde se lê: da Lei 761, de 14-1-75, ... — leia-se: da Lei 761, de 14-11-75, ...

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despacho do Superintendente

Homologando, a seguinte adjudicação:

Proc. 250/85-F — TP. 317-85 — Kits — Medlab Prods. Med.-Hosp. Ltda., p/ os itens 1, 2, 3, 6, 8, 14, 16 e 25; Ervicas Instrl. Círg. Ltda., p/ os itens 4, 11, 13 e 15; Travemol Indl. e Coml. Ltda., p/ os itens 5, 7, 9, 12, 17, 19, 20, 21, 23 e 24; Abbott Labs. do Brasil Ltda., p/ os itens 22 e 26; Alfesa Com. Imp. e Rep. Ltda., p/ o item 10. Revogado o item 18.

Extrato de Termo Aditivo 4-85 ao Contrato 21-81
Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Contratada — Hewlett Packard do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Objeto — Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos H.P., instalados no Incor e no ICHC.
Prazo de duração — 1-1-85 até 31-12-85.
Valor — Cr\$ 523.380.000.

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	16
Universidades	11	Assembleia Legislativa	27
Ministério Público	13	Diário dos Municípios	57
Tribunal de Contas	14	Prefeituras	59
Editais	16	Boletim Federal	61

Verba — 3.1.3.2.

Processo — 5.738/84-C.

Data de assinatura — 7-3-85.

Extrato de Contrato 35-85 (Retificação)

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — J. P. Indústrias Farmacêuticas S/A.

Objeto — Assistência técnica de um equipamento para hemodiálise de fabricação Gambro Latin America.

Prazo de duração — 1-2-85 até 31-12-85.

Valor — Cr\$ 7.500.000.

Verba — 3.1.3.2.

Processo — 490/85-E.

Data de assinatura — 1-3-85.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 11-3-85

SJ-222.835/85 — PA-747/85 — Procuradoria Geral do Estado — ratificação de dispensa de licitação — "Ratifico, com fundamento no parágrafo único do art. 24 da Lei 89/72, a dispensa de licitação efetuada pela Procuradoria Geral do Estado, às fls. 11 do anexo Proc. PGE-747/85, diante do documento de fls. 9 do mesmo processo. Arquivar-se o presente, com a devolução do apenso à origem."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA FISCAL

Despachos do Procurador Chefe

Proc. P-2842/84 — Cirúrgica Tadeu Ltda.: "Indefiro o a, a telamento excepcional requerido pela interessada, porquanto não foram atendidas as exigências previstas no inciso I, c/c o § 2.º, do artigo 1.º, da Resolução SF-20/84."

Proc. P-1692/83 — Seydler Indústria Comércio de Móveis Ltda.: "Fica notificada a interessada, no prazo de cinco dias, oferecer comprovação do pagamento dos débitos inscritos sob os n.ºs 105.073.478 (ref. 07/83), 105.104.589 (ref. 08/83), 105.136.295 (ref. 09/83) e 105.147.885 (ref. 01/84), ou requerer a inclusão dos mesmos no pedido de parcelamento, sob pena de seu imediato indeferimento."

Proc. P-2836/84 — Trapicho Indústria e Comércio Ltda.: "Indefiro o parcelamento excepcional, requerido pela interessada, porquanto não foram atendidas as exigências previstas no inciso I, c/c o § 2.º, do artigo 1.º, da Resolução SF-20/84."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

INSTITUTO DE CLASSIFICAÇÃO E TRIAGEM

Portaria do Diretor, de 18-3-85

Indicando funcionários para comporem a Comissão para Julgamento de Inscrição no Cadastro de Fornecedores deste Instituto:

Titulares: Syneid de Mello Leme Gonçalves, RG 1.374.991, Chefe de Seção (Adm. Geral) — Padrão 25-C — Efetivo, Carlos Golfetto, RG 1.800.520 — Chefe de Seção (Adm. Geral) — Padrão 15-A — Extranumerário-Mensalista — José Balduino de Andrade, RG 2.439.739 — Chefe de Seção (Adm. Geral) — Padrão 21-C — Efetivo. Suplentes: Carlos Roberto Marques, RG 4.773.031, Guarda de Presídio — Padrão 10-A — caráter temporário — Lei 500/74 — Tackeo Higa — RG 3.081.183 — Guarda de Presídio — Padrão 13-A — caráter temporário — Lei 500/74 — Matizilda do Nascimento — RG 17.429.466 — Escriturária, Padrão 10-A — caráter temporário — Lei 500/74.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Extrato de Contrato

Contratante — Penitenciária do Estado do São Paulo
Contratada — Indústrias Villares S/A. — Divisão Elevadores
Objeto — Manutenção e Conservação de Elevadores
Alteração Cláusula Primeira: A Contratada executará a Manutenção e Conservação dos Elevadores n.ºs: 600.117 — 600.118 — 25.669 — 27.928 — 27.929 — 27.930.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 20 de março — Quarta-feira

8h	Assessoria Especial de Comunicações
10h	Recebe sua Excelência o Sr. Daniel Ortega Saavedra, Presidente da Nicarágua — Pavilhão Oficial do Aeroporto de Congonhas
11h	Deposição de flores no Monumento do Ipiranga
12h30	Assessoria de Comunicações
15h30	Secretário Particular
16h	Assessor Especial
16h30	Assessor de Imprensa
17h	Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
18h	Presidente do Banespa
20h30	Presidente da Nicarágua
21h	Jantar com o Excelentíssimo Sr. Daniel Ortega Saavedra, Presidente da Nicarágua